



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Sexta-feira, 20 de março de 2020.

Edição nº 155

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira

ATO DA MESA N.º 002/2020

Conforme ATO GP N.º 04/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID 19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que o corpo administrativo desta Casa de Leis funcione com o mínimo de servidores necessários ao atendimento presencial em sistema de rodízio, sem prejuízo da adequada prestação dos serviços à população.

§ 1º - O rodízio será realizado em duas equipes cuja distribuição dos servidores ficará a cargo do Diretor Geral desta Casa de Leis.

§ 2º - Os servidores trabalharão alternadamente no período das 8 horas às 12 horas e 30 minutos e das 12 horas e 30 minutos às 17 horas, sem prejuízo da remuneração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Sexta-feira, 20 de março de 2020.

Edição nº 155

Página 2 de 2

Artigo 2º - O atendimento ao público será realizado das 10 horas às 14 horas.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 20 de março de 2.020.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
PRESIDENTE

GIDEON DOS SANTOS **FRANCISCO DONIZETI**
1ª SECRETÁRIO **PEREIRA**
2º SECRETÁRIO